

# Prefeitura Municipal de Cordeiros

Dispensa



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS**  
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.  
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114  
E-mail: prefeitura\_cordeiros@yahoo.com.br  
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



## EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

**Processo Administrativo nº: 019/2022**  
**Dispensa nº: 010/2022**  
**Fundamentação: Art. 75, inciso II, Lei Federal nº 14.133/21**  
**Objeto: Contratação de profissional para prestação de serviços com planejamento e projetos na área de saúde para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Cordeiros.**

Delci Alves Luz, Prefeito Municipal de Cordeiros/BA e Cássia Ana dos Santos Silva, Gestora do Fundo Municipal de Saúde, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art. 72 da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação que consta nos autos do processo administrativo nº 019/2022, Dispensa nº 010/2022, em especial, o parecer técnico e jurídico, autorizo a contratação da profissional HELENA OLIVEIRA SALOMAO, CPF nº 326.828.108-70, para prestação de serviços com planejamento e projetos na área de saúde para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Cordeiros, no valor global de R\$ 27.500,00 (vinte e sete mil e quinhentos reais), pelo período de 11 meses, com fundamento no art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Cordeiros – BA, 31 de janeiro de 2022.

**Delci Alves Luz**  
Prefeito Municipal

**Cássia Ana dos Santos Silva**  
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

# Prefeitura Municipal de Cordeiros



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS**  
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.  
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114  
E-mail: prefeitura\_cordeiros@yahoo.com.br  
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



## ATO RATIFICATÓRIO

**Processo Administrativo nº: 019/2022**  
**Dispensa nº: 010/2022**  
**Fundamentação: Art. 75, inciso II, Lei Federal nº 14.133/21**  
**Objeto: Contratação de profissional para prestação de serviços com planejamento e projetos na área de saúde para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Cordeiros.**

O Prefeito Municipal de Cordeiros, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições:

Reconhece e **RATIFICA** a situação de dispensa de licitação no presente processo, em consonância com o despacho formulado pelo Agente de Contratação e Equipe de Apoio, e tendo em vista manifestação da Procuradoria Jurídica. Em consequência fica a profissional HELENA OLIVEIRA SALOMAO, CPF nº 326.828.108-70, convocada para assinatura do contrato no prazo de cinco dias, para prestação de serviços com planejamento e projetos na área de saúde para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Cordeiros, no valor global de R\$ 27.500,00 (vinte e sete mil e quinhentos reais).

Cordeiros – BA, 31 de janeiro de 2022.

**Delci Alves Luz**  
Prefeito Municipal

**Cássia Ana dos Santos Silva**  
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

# Prefeitura Municipal de Cordeiros



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS**  
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.  
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114  
E-mail: prefeitura\_cordeiros@yahoo.com.br  
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



## TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

**Processo Administrativo nº: 019/2022**  
**Dispensa nº: 010/2022**  
**Fundamentação: Art. 75, inciso II, Lei Federal nº 14.133/21**  
**Objeto: Contratação de profissional para prestação de serviços com planejamento e projetos na área de saúde para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Cordeiros.**

Com base nas informações constantes do Processo Administrativo nº 019/2022, referente a dispensa de licitação nº 010/2022, ADJUDICO E HOMOLOGO o procedimento licitatório e, em consequência, visto que após análise da documentação do processo, constatou-se que a profissional HELENA OLIVEIRA SALOMAO, CPF nº 326.828.108-70, apresentou proposta condizente com a necessidade do presente processo precitado, para prestação de serviços com planejamento e projetos na área de saúde para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Cordeiros, pelo valor global de R\$ 27.500,00 (vinte e sete mil e quinhentos reais), correspondendo ao valor mensal de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

Cordeiros – BA, 31 de janeiro de 2022.

**Delci Alves Luz**  
Prefeito Municipal

**Cássia Ana dos Santos Silva**  
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

# Prefeitura Municipal de Cordeiros



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS**  
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.  
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114  
E-mail: prefeitura\_cordeiros@yahoo.com.br  
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



## EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

**Processo Administrativo nº: 019/2022**  
**Dispensa nº: 010/2022**  
**Fundamentação: Art. 75, inciso II, Lei Federal nº 14.133/21**  
**Objeto: Contratação de profissional para prestação de serviços com planejamento e projetos na área de saúde para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Cordeiros.**

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CORDEIROS, CNPJ nº 11.342.536/0001-01; Contratada: HELENA OLIVEIRA SALOMAO, CPF nº 326.828.108-70, com endereço a Praça Manoel Alves Cordeiro, nº 188, Bairro Centro, na cidade de Cordeiros, Estado da Bahia; Objeto: Contratação de profissional para prestação de serviços com planejamento e projetos na área de saúde para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Cordeiros; Fundamento Legal: Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/21, Pareceres Técnico e Jurídico; Valor Global do Contrato: R\$ 27.500,00 (vinte e sete mil e quinhentos reais); Forma de prestação dos serviços: diária/mensal; Prazo Contratual: 11 meses; Ato de Ratificação: 019/2022; Ato de Homologação: 019/2022; Cordeiros - BA, 31 de janeiro de 2022; Delci Alves Luz – Prefeito Municipal; Cássia Ana dos Santos Silva, Gestora do Fundo Municipal de Saúde